

## INDICAÇÃO Nº 31/2022

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Alisson Alves Rodrigues Souto, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário** solicitando a reforma do assoalho da ponte sobre o Córrego do Campo, que dá acesso à propriedade do saudoso José Branco, neste município.

### JUSTIFICATIVA

O município de Aparecida do Taboado vem se destacando no cenário estadual também no setor agropecuário, mormente com o plantio da cana de açúcar, seringueira e de eucalipto. No caso da cana de açúcar, que é a grande responsável por abastecer a Usina Alcoolvale, com a produção de Açúcar e Álcool, e do eucalipto, que vem sendo produzido em grande escala no município, o transporte depende muito de reais condições de tráfego.

O pedido ora encaminhado, é para que seja feita a reforma do assoalho da ponte sobre o Córrego do Campo, que dá acesso a propriedade do saudoso José Branco, que serve a muitos usuários, dentre estes, para o escoamento de produção das propriedades daquela região

Recebemos a reclamação de que o assoalho daquela ponte está muito danificada e que se não receber a reforma o quanto antes, a mesma ficará intransitável. Caso isto venha acontecer resultará em grandes prejuízos, pois, todos que utilizam daquela passagem serão prejudicados.

Assim, para que aquela região não seja prejudicada por falta de uma ponte que permita uma passagem segura, estou solicitando de Vossa Excelência que determine ao departamento de obras públicas, a recuperação da referida ponte, que carece de melhorias para mais bem atender os anseios daqueles munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 28 de março de 2022.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS  
VEREADOR**